



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 0116/2025 AO Nº 0118/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, contrato nº 0116/2025, Contratante: **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **VITOR VARIEDAES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, cidade de Araci-Bahia, CEP: 48760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.976.433/0001-80. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens para compor as cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cansanção - Ba.** Vigência do contrato: 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do contrato: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANSANÇÃO SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2.104 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ELEMENTOS: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.32.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.660.0000 - 1.661.0000.

Cansanção – Bahia, 09 de abril de 2025.

Rafaela dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

1

Avenida Tancredo Neves, Nº 284, Centro, CANSANÇÃO-BA,
CEP 48.840-000 | CNPJ: 18.645.881/0001-63





EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, contrato nº 0117/2025, Contratante: **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senhor Dos Passos, nº 21, Centro, Monte Santo, Bahia, CEP: 48.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.877.049/0001-40. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens para compor as cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cansanção - Ba.** Vigência do contrato: 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do contrato: R\$ 121.670,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANSANÇÃO SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2.104 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ELEMENTOS: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.32.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.660.0000 - 1.661.0000.

Cansanção – Bahia, 09 de abril de 2025.

Rafaela dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

1

Avenida Tancredo Neves, Nº 284, Centro, CANSANÇÃO-BA,
CEP 48.840-000 | CNPJ: 18.645.881/0001-63





EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

Processo Administrativo nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, contrato nº 0118/2025, Contratante: **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO/SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Antônio Souza Lopes, Sn, Centro, Cansanção – BA, CEP: 48.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.802.125/0001-63. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens para compor as cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cansanção - Ba.** Vigência do contrato: 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do contrato: R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANSANÇÃO SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2.104 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ELEMENTOS: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.32.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.660.0000 - 1.661.0000.

Cansanção – Bahia, 09 de abril de 2025.

Rafaela dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

1

Avenida Tancredo Neves, Nº 284, Centro, CANSANÇÃO-BA,
CEP 48.840-000 | CNPJ: 18.645.881/0001-63

